

Portaria nº 13/2025, de 03 de janeiro de 2025.

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE
SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal, art. 35 da Lei nº 118/2011 e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, a partir da presente data:

- a) **GISLÂNDIA NERI DE SOUSA TORRES** – CPF: 958.907.693-91 – Presidente
- b) **ADÉLIA PEREIRA DA COSTA SOUSA** – CPF: 958.484.953-00 - Secretário
- c) **RENATA NÁDIA DE JESUS AMORIM** – CPF: 958.762.353-34 - Membro
- d) **ERASMO TORRES DA COSTA** – CPF: 958.634.863-68 – Suplente
- e) **RITA VIEIRA DE SOUSA** – CPF: 869.342.013-53 – Suplente
- f) **DAVID RODRIGUES MARTINS JUNIOR** – CPF: 133.057.828-70 – Suplente

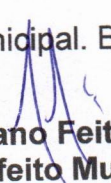
Art. 2º. O membro suplente substituirá quaisquer dos membros titulares da comissão em caso justificado de impedimento, afastamento, suspeição ou falta. Havendo substituição, o suplente substituto funcionará até o final do processo em lugar do titular.

Art. 3º. Compete à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo autuar, instruir e processar, no âmbito do Município, os processos de sindicância, processos administrativos disciplinares e todo e qualquer processo administrativo instaurado pelo Prefeito Municipal, sem prejuízo da competência de eventuais comissões especiais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá validade até 31/12/2028.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal. Brejo do Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.


Fabiano Feitosa Lira
Prefeito Municipal